



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.338, DE 24 DE MAIO DE 2023

CONVOCA A 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da política de assistência social no município e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para as três esferas de governo,

DECRETA:

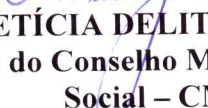
ART. 1º. Fica convocada a 13º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, tendo como tema: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”, bem como todas as etapas preparatórias e de mobilização do processo conferencial.

ART. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo